

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				68.000,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
	21	01.031.1017.2002.0000	Processo Legislativo	68.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
	2	01.031.1017.1003.0000	Processo Legislativo	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.1017.2001.0000	Processo Legislativo	-19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.1017.2001.0000	Processo Legislativo	-19.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-68.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

Prefeito Municipal
